



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 002/2021

PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de Extensão **AQUI TEM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA: acompanhamento farmacoterapêutico a usuários em tratamento crônico.**

1. Do Objetivo do Projeto

Realizar acompanhamento farmacoterapêutico aos portadores de doença crônica do Bairro São Pedro, atuando como veículo de informação e orientação para o uso racional de medicamentos.

2. Das Inscrições

Período: 13 a 16 de setembro de 2021

Local: acesse o link: <https://forms.gle/SiBJLHqkwBpw9MSi9>

Horário: Integral

Documento: cópia do histórico acadêmico

3. Dos Cursos

Curso de Farmácia

4. Das vagas

Serão oferecidas 6 (seis) vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, independente de período, com exigência de já terem cursado, **impreterivelmente**, as disciplinas:

- a) Farmacologia I
- b) Farmacologia II
- c) Farmacologia Clínica e Atenção Farmacêutica.

Albina

6. Da Seleção

- a) Entrevista – 10 pontos.
- b) Análise do Histórico Acadêmico – classificatório

O resultado do deferimento das inscrições será dia 17 de setembro.

A entrevista ocorrerá presencialmente dia 20 de setembro de 2021 (horários a definir)

Local: Gabinete dos professores

7. Do resultado

O resultado do processo seletivo será no dia 21 de setembro de 2021 no site institucional e em cartaz afixado no mural do NUAPE.

8. Do cronograma

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Inscrições	13 a 16 de setembro
Resultado parcial	17 de setembro
Relação dos horários para entrevistas	17 de setembro
Entrevistas	20 de setembro
Resultado final	Até 21 de setembro

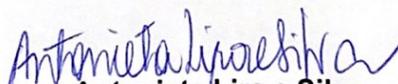
9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão com o total de 40 horas.

10. Das disposições gerais e transitórias.

- O extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto, dia 22.09 (quarta-feira) às 07hs, será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- O aluno que faltar algum dia do projeto deve justificar às professoras responsáveis pelo projeto, que avaliarão a justificativa, e deverão repor a carga horária.
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 10 de setembro de 2021.


Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino

Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino
Assoc. Teresinense de Ensino S/C Ltda
Centro Univ. Santo Agostinho-UNIFSA
Portaria nº 003/2017